

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS CANDIDATOS(AS) ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PPGDS) - 01/2024

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, e de acordo com as exigências da Resolução do CNE/CES nº 1, de 03/04/2001; do Parecer nº 724 da Câmara de Educação Superior do CEE/MG, de 10/06/2003; da Resolução do CEE/MG nº 452, de 27/08/2003 e da Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018.

OBSERVAÇÕES:

- ⇒ **Antes da realização da inscrição**, recomenda-se ao(à) candidato(a) a leitura das normas deste Edital.
- ⇒ **Após a efetivação da inscrição**, recomenda-se ao(à) candidato(a) que acompanhe, sempre que possível, a página oficial do PPGDS.
- ⇒ Os(as) docentes responsáveis pelas disciplinas eventualmente poderão reagendar aulas, presenciais ou virtuais síncronas, mediante aviso prévio, para outros dias e horários.

CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	19/12/2023
Período das inscrições	20/12/2023 a 04/02/2024
Período da seleção pelos Professores(as) responsáveis pelas disciplinas	05/02/2024 a 08/02/2024
Resultado da seleção	09/02/2024
Matricula dos(as) alunos(as) especiais	19/02/2024 a 23/02/2024
Início das aulas	04/03/2024

1. VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) – Nível de Mestrado e Doutorado – da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos(as) especiais candidatos(as) às disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2024. Cada turma será composta pelo número de vagas remanescentes a ser apurado, após a matrícula dos alunos(as) regulares, com vistas ao preenchimento de até 20 (vinte) alunos(as) totais em cada disciplina.

2. DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas, a seguir caracterizadas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do PPGDS que se inicia em 04/03/2024 e se encerra em 01/07/2024. As disciplinas serão presenciais e, eventualmente, poderão ter aulas virtuais síncronas.

2.1. Gênero e diversidade

Docentes: Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira, Prof. Dr. Rafael Baioni Nascimento e Profa. Dra. Mônica Maria Teixeira Amorim.

Dia e horário: Segundas-feiras, das 14 às 18 horas.

Ementa: A categoria gênero como relacional. Movimentos feministas e a sua relação com a globalização do local e a localização do global. Mulheres, gênero e desenvolvimento socioeconômico. A esfera produtiva e reprodutiva, o público e o privado e as relações de gênero. Gênero e poder. Violência de gênero, sexualidade, transexualidade e masculinidade. Experiências de investigação acerca das relações de gênero (gênero e trabalho, gênero e violência, gênero e saúde, gênero e educação, entre outros).

Observação: A disciplina eventualmente contará com aulas virtuais síncronas.

2.2. Povos tradicionais: conflitos e estratégias de defesa territorial (disciplina híbrida)*

Docentes: Profa. Dra. Andrea Maria Narciso Rocha de Paula, Profa. Dra. Felisa Cançado Anaya e Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira.

Dia e horário: Terças-feiras, das 8 às 12 horas.

Ementa: O objetivo desta disciplina é apresentar leituras críticas relacionadas a temática de povos tradicionais, megaprojetos e conflitos. Etnografias contemporâneas que envolvem conflitos com o agronegócio e megaprojetos, sobretudo, no contexto brasileiro. A bibliografia versa sobre discussões teóricas e experiências etnográficas que contemplam categorias como etnicidade, terras tradicionalmente ocupadas, território e territorialidades específicas, identidades coletivas, violência, estado, poder e direitos. Autores da antropologia e sociologia como Bourdieu, Clastres, Gluckman e Veena Das são referências essenciais da bibliografia do curso. O fio condutor da disciplina, perpassa o debate epistemológico da violência a etnografias localizadas, bem como, a configuração das estratégias de mobilização e defesa dos povos tradicionais.

* **Observação:** A disciplina eventualmente contará com aulas virtuais síncronas.

2.3. Desigualdades e reconhecimento social

Docentes: Prof. Dr. Antônio Dimas Cardoso, Profa. Dra. Luci Helena Silva Martins, Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira e Prof. Dr. Ildenilson Meireles Barbosa.

Dia e horário: Terças-feiras, das 14 às 18 horas.

Ementa: À luz de uma interpretação crítica sobre o mal-estar como experiência cotidiana, o propósito central desta disciplina é discutir formas de desigualdades, estigmas e manifestação da dominação e demarcações no espaço social. Pretende-se também identificar singularidades, interações e desenvolvimentos sociais, tendo como referência processos associativos e conflitos por reconhecimento. Por meio de análise qualitativa de formas de integração, má-integração e inexistência social, busca-se identificar nas metamorfoses da questão social as disputas no interior e à margem das classes. "O direito a ter direitos" é evocado como paradigma de construção da cidadania e do reconhecimento. Por fim, avalia-se o potencial da teoria crítica e as novas influências nas ciências sociais, com ênfase para a ação e as relações entre cultura e política nos movimentos sociais.

2.4. Dinâmicas culturais urbanas

Docentes: Prof. Dr. Giancarlo Marques Carraro Machado, Profa. Dra. Luci Helena Silva Martins.

Dia e horário: Terças-feiras, das 14 às 18 horas.

Ementa: As discussões colocarão em tela temáticas caras aos estudos sobre dinâmicas culturais urbanas, tais como formas de sociabilidade e estilos de vida, conflitos em espaços públicos, segregações, gentrification, constituição de territorialidades, relações entre centros e periferias, mobilidades, etc. Serão apresentadas e problematizadas múltiplas práticas culturais cidadinas que clamam pela apropriação dos espaços urbanos a partir de suas próprias lógicas. A disciplina terá como objeto de investigação privilegiada a intrínseca relação entre atores, instituições e diferentes escalas de cidades.

2.5. Saberes tradicionais, decolonialidade, pluriversalidade (disciplina híbrida)*

Docentes: Profa. Dra. Ana Paula Glinfskoi Thé, Prof. Dr. Emmanuel Almada (UEMG).

Dia e horário: Quintas-feiras, das 18h30min às 21h30min.

Ementa: Os fundamentos históricos e epistemológicos das etnociências. Modernidade; colonialidade, epistemicídios e ecologias afro-indígenas. Saberes tradicionais, lutas territoriais e etnobiologia política. Estratégias comunitárias de proteção dos saberes tradicionais: protocolos comunitários e cartografias sociais. A virada ontológica e os desafios para as etnociências: estudos multiespécies, cosmopolítica e pluriversalidade.

* **Observação:** A disciplina eventualmente contará com aulas virtuais síncronas. Haverá trabalho de campo com carga horária de 24 horas.

2.6. Políticas públicas, participação popular e inclusão (disciplina híbrida)*

Docentes: Prof. Dr. Felipe Fróes Couto, Prof. Dr. Geraldo Antônio dos Reis e Profa. Dra. Ana Cláudia Farranha Santana (PPGD-UnB).

Dia e horário: Sextas-feiras, das 14 às 18 horas.

Ementa: A disciplina busca apresentar, analisar e suscitar debates críticos sobre a formulação, execução e avaliação/monitoramento de políticas públicas, abordando de forma ampla os principais elementos que compõem o *policy cycle*. Adicionalmente, serão discutidas questões críticas acerca da participação e inclusão cidadã no processo de efetivação de políticas públicas. Os temas abrem a discussão com uma série de autores e escolas (Sabatier, Easton, Kingdom, Lindblom, Escolha Racional, Institucionalismo, Gerencialismo, Participação), no sentido de identificar como modelos de tomada de decisão e implementação se articulam com o desenho normativo de uma determinada política. Serão discutidas abordagens teórico-metodológicas em políticas

públicas, conceitos, tipologias, atores, políticas estratégicas de desenvolvimento, políticas sociais, participação e controle externo.

* **Observação:** A disciplina eventualmente contará com aulas virtuais síncronas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas;

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.gle/hKT2qffLmCJAY6rp6>

3.3. As inscrições serão realizadas online no período de 20/12/2023 a 04/02/2024. Maiores informações: ppgds@unimontes.br;

3.4. Cada candidato(a) só poderá se inscrever em uma única disciplina. Caso sejam enviadas mais de uma inscrição, será considerada a última enviada;

3.5. Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham concluído curso de graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos(as) de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina;

3.6. No ato da inscrição do presente processo seletivo não haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios;

3.7. A inscrição do candidato(a) ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Critérios.

4.1.1. O(a) aluno(a) especial só poderá se inscrever e cursar uma disciplina por semestre;

4.1.2. Para validar a sua participação como aluno(a) especial em disciplina do PPGDS, o(a) mesmo(a) deverá ser submetido(a) a processo de avaliação a cargo dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina, conforme informações alíneas a, b, e c, deste item. Será respeitada a autonomia dos(as) professores(as) ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multidisciplinaridade:

a) Análise do preenchimento do formulário eletrônico no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato(a);

b) A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá entre os dias 05/02/2024 a 08/02/2024;

c) O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGDS, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.1.3. A eventual passagem da condição de aluno(a) especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os(as) alunos(as) regularmente matriculados no PPGDS.

5. APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) a alunos(as) especiais, por disciplina, considerados aptos(as) pelos(as) professores(as) responsáveis por cada uma das disciplinas, será divulgada no sítio do PPGDS (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds/>) até o dia 09/02/2024.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 19/02/2024 a 23/02/2024 conforme informações a serem disponibilizadas pela secretaria do PPGDS em seu sítio oficial;

6.2. A documentação abaixo descrita, imprescindível para a matrícula, deverá ser digitalizada em arquivo PDF. Documentos obrigatórios:

a) Currículo Lattes atualizado;

b) Carteira de Identidade;

c) Diploma de Graduação e/ou de Mestrado;

d) Histórico Escolar da Graduação e/ou de Mestrado;

e) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;

f) Cadastro de Pessoa Física;

g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h) 01 foto 3x4;

i) Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;

6.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) como aluno(a) especial que não efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente. A convocação, ou não, de outro(a) candidato(a), ficará a critério do(a) professor(a) que oferta a disciplina;

6.4. Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao efetuar sua matrícula, o(a) candidato(a) a aluno(a) especial declara conhecer e aceitar o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS);

7.2. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (PPGDS/Unimontes);

7.3. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social se reserva ao direito de, eventualmente, alterar dias, horários e professores das disciplinas ofertadas neste Edital;

7.4. O PPGDS segue a resolução CEPEX 069/2022, ou a que a substituir, que estabelece orientações para execução de procedimentos didático-pedagógicos a serem adotados para desenvolvimento do calendário letivo acadêmico como medidas transitórias e/ou preventivas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Unimontes.

Montes Claros-MG, 19 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite

Coordenador do PPGDS/Unimontes